PORTARIA Nº. 222/2012.

De 10 de Setembro de 2012.

"Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio, e dá outras providências".

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E :

Art. 1° - **CONCEDER** Licença Prêmio em conformidade com o §2º do Artigo 101 da LC 004/2001 para o período de Setembro à Novembro de 2012 à servidora **SAMANTHA LUIZA DE FREITAS,** brasileira, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 1882464-1 SSP/MT e do CPF sob o nº 018.575.481-32, efetiva no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, devidamente matriculada no DRH sob o nº 892, referente ao quinquênio de 17/09/2007 à 16/09/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 10 de Setembro de 2012.

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal